EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2020

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Aditiva

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2020 que "Aprova o Código de obras e edificações do Município de Araucária, e dá outras providencias."

Art. 1º Adicione-se o parágrafo único ao Art. 310 da proposição, que terá a seguinte redação:

"Parágrafo Único. Em terrenos de esquina, a menor dimensão será determinada pela inscrição de um circulo de 17,00m de diâmetro, adicionando-se os recuos aplicados pela Lei de Zoneamento Local, obedecendo a uma área mínima de 800,00m2 (oitocentos metros quadrados)."

Justificativa

Conforme analise ao Projeto de Lei 29/2020, realizamos a emenda aditiva para que haja um melhor entendimento sobre o que institui o referido Projeto de Lei, respeitando a boa técnica legislativa.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda aditiva para dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de Agosto de 2020

VOTAÇÃO DO PARECER APRESENTADO PELOS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 29 DE 2020

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
Vereadora

Fabio Alceu Fernandes
Vereador

Francisco Carlos Cabrini
Vereador

Claudio Sarnik
Vereador

Celso Nicacio da Silva
Vereador

Elias Almeida dos Santos
Vereador

Ben Hur Custodio de Oliveira
Vereador

Tatiana Assuiti Nogueira
Vereadora

Lucineia de Jesus Ferreira de Lima
Vereadora

Vanderlei Francisco de Oliveira
Vereador

Wilson Roberto Davi Mota
Vereador